



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

REQUERIMENTO 087/2011

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consultado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se há impedimento legal, para o repasse de subvenção e/ou subsídio, pelo Poder Executivo, para a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Roseira, que tem tramitando nesta Casa de Leis, Projeto de Lei, reconhecendo a referida organização comunitária, de utilidade pública, a qual opera a Rádio Comunitária Sant'Ana FM, única rádio em operação na cidade de Roseira, que transmite as sessões da Câmara Municipal de Roseira para a população e, se há impedimento legal para ressarcir a Associação, através do instrumento de apoio cultural, a transmissão das sessões, considerando que, em algumas localidades, as transmissões das sessões da Câmara Municipal, são pagas comercialmente.

Que se dê conhecimento ao Reverendíssimo Pe. José Ferreira, MD Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Roseira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 13 de Junho de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira